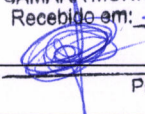
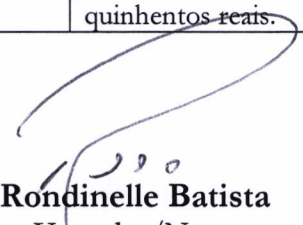




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <u>1112</u>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: <u>21/05/26</u> 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recursos financeiro para fomentar as atividades da Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEMDEC	
Objeto/Descrição:		Aporte para fomentar as atividades da Associação de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2026.

